

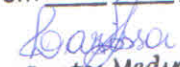
IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 048 DE 01º DE JULHO DE 2021.

Publicado 01/07/2021

Retirado em 1/7/21


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 31, XXIV da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, fundamentada no Art. 42 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 40, §1º, III, “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética, a **CECY FERREIRA GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº 561.593.826-91, matrícula nº 229, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso público em 08/01/1997.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de julho de 2021.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
- Decreto 02/2021